



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº44/2016

COMARCA: MARINGÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA: 6ª

COMPETÊNCIA: 7ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: JOSÉ CAMACHO SANTOS

ESCRIVÃO/CHEFE DE ESCRIVANIA: MARCELY CAMILLA WALKER FAIS

DATA: 26 de julho de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DES. EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZES AUXILIARES

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Marco Antonio Massaneiro
- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou
- Danilo Henrique Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto de Mello
- Rafael Antonio de Albuquerque

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Marceley Camilla Walker Fais	Escrivão/Chefe de Escrivania
2	João Emanuel Cotrim Cesnik	Analista Judiciário
3	Dayane Margarida Passafaro	Técnico Judiciário
4	Eliana Alves Mantovani	Técnico Judiciário
5	Emilene Andreia Rinaldi	Técnico Judiciário
6	Giovani Hinselmann	Técnico Judiciário



7	Paula Caroline Buges da Rocha	Técnico Judiciário
8	Sibelly Pinheiro	Técnico Judiciário
9	Denise Claudia Dias Giroto	Técnico Judiciário
10	Danilo Emmanuel de Paula Oliveira	Técnico Judiciário Serviços Externos (cumprimento de mandados)
GABINETE DO MAGISTRADO (a)		
1	Carmem Emanuele Garcia Medina	Assistente de Juiz
2	Gustavo Henrique Da Silva Avelar	Assistente de Juiz
3	Fabricio Henrique Silva Hollatz	Estagiário de Graduação
4	Juan Osias da Silva Melo	Estagiário de Graduação

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: O edifício atende satisfatoriamente às necessidades da unidade. A Escrivania está localizada no terceiro andar do prédio, com elevador para acesso. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Não há sala destinada ao arquivo de processos físicos, mas existe espaço físico dentro do cartório, para arquivo de agravos de instrumento e processos físicos que retornam do 2º grau, uma vez que se trata de vara onde tramitam exclusivamente processos eletrônicos;

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação, computador e impressora;

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; não há relação de intimações ao Diário da Justiça (vara exclusivamente virtual); a pauta mensal de audiências está afixada.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Av. Tiradentes, 380, CEP 87.013-900

1.3 EQUIPAMENTOS

Gabinete do (a) magistrado (a) e assessoria:

06 COMPUTADORES
11 MONITORES
01 NOTEBOOK
01 SCANNER
03 IMPRESSORAS (2 SEM USO)

Escrivania:

11 COMPUTADORES
18 MONITORES
02 SCANNERS (1 sem uso)
01 IMPRESSORA
01 PROTOCOLIZADOR

Sala de audiências:

01 COMPUTADOR



02 MONITORES
01 IMPRESSORA (sem uso)
01 SCANNER
01 EQUIPAMENTO GRAVAÇÃO

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA CÍVEL

3.1 PROJUDI

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA ESCRIVANIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Cível	4342	7154	316	346	71	13

A) Constam 71 processos paralisados há mais de 30 dias *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*.
Exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0012979-34.2014.8.16.0017	ExtiEx	50	DECORRIDO PRAZO DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JLM LTDA.
0011282-07.2016.8.16.0017	BAAF	44	RENÚNCIA DE PRAZO DE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
0004742-11.2014.8.16.0017	ExtiEx	43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0006431-22.2016.8.16.0017	BAAF	42	DECORRIDO PRAZO DE BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A
0017703-18.2013.8.16.0017	OuMePr	37	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0017347-52.2015.8.16.0017	ProOrd	37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0025269-47.2015.8.16.0017	CartPrec	37	RENÚNCIA DE PRAZO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE UMUARAMA - SICOOB ARENITO
0005997-67.2015.8.16.0017	EE	37	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0015857-63.2013.8.16.0017	EE	37	JUNTADA DE PETIÇÃO DE DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA
0000983-68.2016.8.16.0017	CartPrec	37	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003437-21.2016.8.16.0017	ProOrd	37	RENÚNCIA DE PRAZO DE NORIVAL GOMERCINDO STEVANATO
0006704-98.2016.8.16.0017	CartPrec	37	JUNTADA DE CERTIDÃO



0000579-22.2013.8.16.0017	ExTiEx	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0027998-85.2011.8.16.0017	RecJud	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0009907-73.2013.8.16.0017	ProOrd	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0012449-64.2013.8.16.0017	ProOrd	36	DECORRIDO PRAZO DE RODRIGO MANOEL SOARES
0018583-10.2013.8.16.0017	ProOrd	36	RENÚNCIA DE PRAZO DE PRISCILA BARROSO DE MOURA
0001764-86.2014.8.16.0041	ProOrd	36	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0023119-30.2014.8.16.0017	CartPrec	36	DECORRIDO PRAZO DE CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

B) Constam 13 processos paralisados em remessa. *JUSTIFICAR* e *REGULARIZAR*:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0017417-74.2012.8.16.0017	ExTiEx	49	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0019068-39.2015.8.16.0017	ExTiEx	49	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0028221-67.2013.8.16.0017	ExTiEx	49	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0009368-39.2015.8.16.0017	ExTiEx	36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0020647-27.2012.8.16.0017	CumSen	35	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0021275-79.2013.8.16.0017	ExTiEx	35	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0027664-80.2013.8.16.0017	ExTiEx	35	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0026799-86.2015.8.16.0017	Monito	34	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0033524-96.2012.8.16.0017	ExTiEx	33	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0023681-73.2013.8.16.0017	ExTiEx	33	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
0007553-75.2013.8.16.0017	CumSen	30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0009513-66.2013.8.16.0017	ExTiEx	30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0031949-87.2011.8.16.0017	Monito	30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO

3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 05 dias;

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **1801**, mais antiga datada de **01/07/2016**;
- Retorno de conclusão: **212**, mais antigo datado de **19/07/2016**;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



DETERMINAÇÃO: A Escrivania deverá respeitar o tempo máximo de 05 dias para a realização de atos como análises de juntada e de retorno de conclusão;

3.1.4 Mandados:

- 115 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 13.04.2016;

DETERMINAÇÃO: Manter controle rigoroso dos prazos, cobrando a devolução dos mandados, devidamente cumpridos. Na falta de atendimento, comunicar ao Juiz para adoção das medidas pertinentes.

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 10.10.2016. E a última de instrução e julgamento dia 26.10.2016;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 1670 registros no período correccionado, sendo 257 não levantados. Extraído o relatório, foram constatadas 12 contas judiciais no Banco do Brasil: 0018396-36.2012.8.16.0017; 0007342-05.2014.8.16.0017; 0006287-53.2013.8.16.0017; 0006425-54.2012.8.16.0017; 0010818-22.2012.8.16.0017; 0019425-24.2012.8.16.0017; 0023575-48.2012.8.16.0017; 0000748-09.2013.8.16.0017; 0034400-51.2012.8.16.0017 e 0023970-40.2012.8.16.0017.

DETERMINAÇÃO: Fazer o levantamento de todas as contas vinculadas ao juízo, regularizando a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, com a atualização dos registros e vinculação dos documentos no PROJUDI.

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 81 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 59 com prazo vencido. Mais antiga datada de 05.04.2013
- 100 cartas precatórias emitidas – sendo 87 com prazo vencido – mais antiga datada de 03.04.2012.

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

3.1.8 Processos Remetidos:

- 15 ao Distribuidor – tempo de remessa regular;
- 03 ao Contador – tempo de remessa regular;

3.1.9 Conclusões:

- 98 ao Magistrado – mais antiga datada de 01.06.2016;

3.2. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0007232-40.2013.8.16.0017 – Carta precatória cível. Atos como análises de juntadas e retornos de conclusão realizados em tempo regular.

25/07/2016 10:46:12 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

19/07/2016 15:51:22 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



12/07/2016 15:24:42 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
12/07/2016 15:24:30 JUNTADA DE CERTIDÃO

Processo 0030932-16.2011.8.16.0017 – Execução de Título extrajudicial. Atos como análises de juntada e retorno de conclusão realizados em tempo regular.

27/07/2016 14:14:43 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
27/07/2016 14:14:42 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
19/07/2016 23:03:34 PEDIDO NÃO CONCEDIDO
19/07/2016 14:48:05 CONCLUSOS PARA DECISÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A elaboração da presente ata, bem como o contato estabelecido pessoalmente em visita correicional, permitem inferir que o 7ª Vara Cível de Maringá desempenha suas funções com excelência. Verificou-se efetivo comprometimento da Chefe de Escrivania, Marceley Camilla Walker Fais, com a prestação jurisdicional.

4.2 Dos processos analisados por amostragem, não foram constatadas irregularidades. Apesar do número excessivo de processos ativos, verificou-se que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são efetuados de maneira célere pela Escrivania.

4.3 Todavia, constatou-se a existência de processos paralisados em Escrivania há mais de 30 dias, os quais deverão ser levantados e dado imediato andamento aos feitos cuja paralisação for indevida.

4.4 Ainda:

- a) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
- b) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.
- c) Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

4.5 Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. Cumprido.

4.6. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência



bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado. "

4.7 A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.

4.8 Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

4.9 A escrivania/Escrivania, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

4.10. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

5. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

6.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1 À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

6.2 Diante do apontamento do item 4.1 acima, com o intuito incentivar o aprimoramento dos serviços da unidade judicial, encaminhe se ofício ao Departamento Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça para consignar elogio na ficha funcional da Escrivã, Marcely Camilla Walker Fais, da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, diante da dedicação e do zelo na prestação dos serviços.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugenio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
7ª Vara Cível de Maringá

Período

04/2013 a 05/2016

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

7ª Vara Cível de Maringá



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
7ª Vara Cível de Maringá

Período

04/2013 a 05/2016

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	218	229	254	0	701	18,4	274	355	321	0	950	25,0
175 - Processo Cautelar	81	64	79	0	224	5,9	86	93	76	0	255	6,7
1106 - Processo de Conhecimento	822	869	1010	0	2701	71,1	741	932	938	0	2611	68,7
158 - Processo de Execução	292	260	254	0	806	21,2	77	121	144	0	342	9,0
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
TOTAL	1413	1422	1597	0	4432	116,6	1178	1501	1479	0	4158	109,4

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	460	307	278	0	328	235	225	0	132	72	53	0	0	0	2	0	44	53	13	0
175 - Processo Cautelar	192	141	129	0	68	54	48	0	124	87	81	0	1	1	0	0	26	16	7	0
1106 - Processo de Conhecimento	2662	2759	2965	0	1519	1391	1407	0	1143	1368	1558	0	18	12	14	0	484	426	354	0
158 - Processo de Execução	896	1006	1027	0	798	862	860	0	98	144	167	0	9	8	12	0	26	26	23	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	4210	4213	4399	0	2713	2542	2540	0	1497	1671	1859	0	28	21	28	0	580	521	397	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
7ª Vara Cível de Maringá

Período

04/2013 a 05/2016

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	161	197	210	87	655	17,2
DEVOLVIDAS	185	245	233	104	767	20,2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	114,9%	124,4%	111,0%	119,5%	117,1%	117,1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
7ª Vara Cível de Maringá

Período

04/2013 a 05/2016

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	125,7%	155,0%	126,4%	-	135,5%	44,0%	34,5%	8,7%	-	28,1%
175 - Processo Cautelar	106,2%	145,3%	96,2%	-	113,8%	80,2%	98,4%	72,2%	-	82,6%
1106 - Processo de Conhecimento	90,1%	107,2%	92,9%	-	96,7%	74,2%	116,1%	98,7%	-	96,9%
158 - Processo de Execução	26,4%	46,5%	56,7%	-	42,4%	25,0%	52,7%	67,7%	-	47,4%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	83,4%	105,6%	92,6%	-	93,8%	59,7%	90,6%	78,1%	-	76,3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
7ª Vara Cível de Maringá

Período

04/2013 a 05/2016

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	141	218	166	137	662	17,4	113	168	102	85	468	12,3	80,1%	78,7%	61,4%	62,0%	70,7%
Audiências de Instrução e Julgamento	92	141	169	58	460	12,1	69	111	132	44	356	9,4	75,0%	77,1%	78,1%	75,9%	77,4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	233	359	335	195	1122	29,5	182	279	234	129	824	21,7	78,1%	77,7%	69,9%	66,2%	73,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	04/08/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
7ª Vara Cível de Maringá

Período

04/2013 a 05/2016

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
7ª Vara Cível de Maringá

Período

04/2013 a 05/2016

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	112	4	10	311
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	02/03/2016